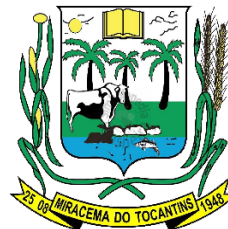




DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO



LEI MUNICIPAL Nº 464 DE 10 DE OUTUBRO DE 2018 E DECRETO 435 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

ANO I - MIRACEMA DO TOCANTINS, TERÇA - FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2019 - Nº 15

SUMÁRIO

	PÁGINAS
RESOLUÇÃO Nº001,	01
DECRETO Nº 038/2019,	01
DECRETO Nº 039/2019,	02
DECRETO Nº 040/2019	02
DECRETO Nº 041/2019	02
PORTARIA Nº 032/2019/SEMAD,	02
PORTARIA Nº 033/2019/SEMAD,	02
PORTARIA Nº 034/2019/SEMAD,	03
PORTARIA Nº 035/2019/SEMAD,	03
PORTARIA Nº 036/2019/SEMAD,	03
PORTARIA Nº 037/2019/SEMAD,	03
PORTARIA Nº 038/2019/SEMAD,	03
PORTARIA Nº 039/2019/SEMAD,	03
PORTARIA Nº 040/2019/SEMAD,	03

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº001, de 14 de Janeiro de 2019.

Dispõe sobre a Reprogramação de Saldos dos recursos financeiros do ano de 2018 do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de Miracema do Tocantins – TO.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 481 de 08 de março de 2017, art. 19 que institui o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária do dia 14 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO:

Portaria nº. 625 de 10 de agosto de 2010, expedida pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que dispõe sobre a forma de repasse de recursos de cofinanciamento federal e sua prestação de contas por meio do sistema eletrônico no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e dá outras providências.

Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015, Regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a reprogramação de saldos dos recursos financeiros do ano de 2018, vinculadas ao FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social, oriundos do Cofinanciamento do Governo Federal, através do FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social, conforme planilha em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data da deliberação da plenária.

Miracema do Tocantins – TO, 14 de Janeiro de 2019.

MARCELLA MACIEL UCHOA
Presidente - CMAS



Saulo Sardinha Milhomem
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 038/2019, de 21 de janeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o pagamento no valor de R\$ 137,50 (cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos), referente Adicional Noturno aos servidores abaixo relacionados:

Servidor
ADÃO LOPES DA SILVA
ADELSON LOPES DA SILVA
ALAILSON DE ARAUJO GOMES
ALDEMAN CORREIA FERREIRA DE SOUZA
ALDEMAN GOMES DE OLIVEIRA
ALEX DA CONCEIÇÃO MILHOMENS
AMILTON GONÇALVES DA SILVA
ANDRE DA SILVA REIS
ANTONIO JOSÉ FERREIRA DE AMORIM
ANTONIO PEREIRA DIAS
ARNALDO LIMA FERNANDES
DEUSDERES LOPES DA SILVA
EDVALDO FRAGA DA SILVA
FABRICIO SOARES BORGES
GABRIEL MENDES MARINHO
GERSON ALVES TEODORO
GILSON RIBEIRO LOPES
HERCULES DE SOUSA VIEIRA
IRENO PEREIRA DA SILVA
JENILSON DA SILVA RODRIGUES
JOÃO PAULO DE SOUZA
JOSÉ DO AMARAL
JOSÉ GOMES FILHO
JOSÉ MOREIRA DE PAULA NETO
JOSE RODRIGUES DA SILVA
JOSUÉ MARQUES MATIAS QUEIROZ
JUNIOR PEREIRA BEZERRA
LUIS CARLOS RODRIGUES DE SÁ
MANOEL NAZARIO SANTIAGO
MARCOS LUIS DE ARAÚJO
MAURI ALVES NOGUEIRA
MAURICIO RIBEIRO BARBOSA
NEOCI BEZERRA SOARES
PANTA SOARES DA SILVA
PEDRO DE QUEIROZ NASCIMENTO
RANGEL AZEVEDO LINS
RANIEL MAGALHÃES BARBOSA
ROGÉRIO DA SILVA REIS
SILVESTRE DIAS DE SOUSA
VINICIUS DE ANDRADE SANTANA

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 21 de janeiro de 2018.

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 039/2019,
de 22 de janeiro de 2019.

“Retifica dispositivos do Decreto nº 012/2019, de 09 de janeiro de 2019, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
– TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - No Art. 1º do Decreto nº 012/2019, de 09 de janeiro de 2019, onde se lê:

13- TATIANA FERREIRA LEITE SANTOS, Assistente de Administração e Finanças (AS-2), da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

Leia-se:

TATIANA FERREIRA LEITE SANTOS, Assistente de Administração e Finanças (AS-1), da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de janeiro de 2019.

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 040/2019
DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispensa Procedimento licitatório e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, de acordo com o inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e,

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal De Administração e Finanças em adquirir certificados digitais do tipo A3 em mídias token para Thiago Santana Montelo Diretor de Recursos humanos desde município, para a assinatura digital e acesso aos sistemas Sica-ap do TCE-TO.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/93 que institui as normas para licitações e contratos da administração pública prevê no inciso II do Art. 24 a dispensa de licitações para outros serviços e compras até o limite previsto;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº. 00196/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica dispensado o procedimento licitatório para adquirir certificados digitais do tipo A3 em mídias token para Thiago Santana Montelo Diretor de Recursos humanos desde município, para a assinatura digital e acesso aos sistemas Sica-ap do TCE-TO, para contratar a empresa **SOLUTION CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA-ME**, inscrito no CNPJ nº 14.592.578/0001/99, pelo valor de **R\$: 395,00** (Trezentos e noventa e cinco reais), por ser a proposta mais vantajosa e que melhor atende às necessidades desta Municipalidade.

Art. 2º - A despesa prevista no artigo 1º deste Decreto correrá à conta de Classificação orçamentária: 10.38.04.123.0053.2.304.3.3.90.39

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito

DECRETO Nº 041/2019
DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispensa Procedimento licitatório e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, de acordo com o inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e,

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças em contratar empresa para prestação de serviços (Desenvolvimento, implantação manutenção, suporte e alimentação do website e diário oficial do Município de Miracema do Tocantins).

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/93 que institui as normas para licitações e contratos da administração pública prevê no inciso II do Art. 24 a dispensa de licitações para outros serviços e compras até o limite previsto;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº. 3988/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica dispensado o procedimento licitatório para contratar empresa para prestação de serviços (Desenvolvimento, implantação manutenção, suporte e alimentação do website e diário oficial do Município de Miracema do Tocantins), para contratar a empresa **JERLY GABRIEL TECNOLOGIA EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ nº 17.228.526/0001-26, pelo valor anual de **R\$: 15.600,00** (Quinze mil e seiscentos reais), por ser a proposta mais vantajosa e que melhor atende às necessidades desta Municipalidade.

Art. 2º - A despesa prevista no artigo 1º deste Decreto correrá à conta de Classificação orçamentária: 10.38.04.122.0008.2.042.3.3.90.39

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito

PORTARIA Nº 032/2019/SEMAD,
22 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Miracema do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 103, II, “a”, da Lei Orgânica do município, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa e de pessoal, resolve:

CONCEDER

a fruição de 30 (trinta) dias de férias a **HUDSON CAMPELO SOARES** assistente administrativo - C, matrícula nº 1977, no período compreendido entre os dias 04/02/2019 a 05/03/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALTEIR PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 033/2019/SEMAD,
22 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Miracema do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 103, II, “a”, da Lei Orgânica do município, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa e de pessoal, resolve:

CONCEDER

a fruição de 30 (trinta) dias de férias a **DJALMA RIBEIRO BOTELHO** vigilante, matrícula nº 4492, no período compreendido entre os dias 04/02/2019 a 05/03/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALTEIR PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 034/2019/SEMAD,
22 DE JANEIRO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL** do município de Miracema do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 103, II, "a", da Lei Orgânica do município, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa e de pessoal, resolve:

CONCEDER

a fruição de 30 (trinta) dias de férias a **JOELMA EGINA DE BRITO** assistente administrativo - C, matrícula nº 1955, no período compreendido entre os dias 04/02/2019 a 05/03/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALTEIR PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 035/2019/SEMAD,
22 DE JANEIRO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL** do município de Miracema do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 103, II, "a", da Lei Orgânica do município, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa e de pessoal, resolve:

CONCEDER

a fruição de 30 (trinta) dias de férias a **LUIZ COELHO DA SILVA** assistente administrativo, matrícula nº 2028, no período compreendido entre os dias 11/02/2019 a 12/03/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALTEIR PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 036/2019/SEMAD,
22 DE JANEIRO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL** do município de Miracema do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 103, II, "a", da Lei Orgânica do município, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa e de pessoal, resolve:

CONCEDER

a fruição de 30 (trinta) dias de férias a **ISABEL ROSA PINTO** agente comunitário de saúde - C, matrícula nº 1704, no período compreendido entre os dias 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALTEIR PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 037/2019/SEMAD,
22 DE JANEIRO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL** do município de Miracema do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 103, II, "a", da Lei Orgânica do município, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa e de pessoal, resolve:

CONCEDER

a fruição de 30 (trinta) dias de férias a **SAMARA SOARES DOS SANTOS TORRES** assistente administrativo, matrícula nº 1392, no período compreendido entre os dias 19/02/2019 a 20/03/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALTEIR PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 038/2019/SEMAD,
22 DE JANEIRO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL** do município de Miracema do

Tocantins, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 103, II, "a", da Lei Orgânica do município, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa e de pessoal, resolve:

CONCEDER

a fruição de 30 (trinta) dias de férias a **LENIRA DIAS OLIVEIRA** assistente administrativo - C, matrícula nº 1953, no período compreendido entre os dias 04/02/2019 a 05/03/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALTEIR PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 039/2019/SEMAD,
22 DE JANEIRO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL** do município de Miracema do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 103, II, "a", da Lei Orgânica do município, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa e de pessoal, resolve:

CONCEDER

a fruição de 30 (trinta) dias de férias a **EDSON DE SOUSA VIEIRA** fiscal de serviços, matrícula nº 890, no período compreendido entre os dias 08/01/2019 a 07/02/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALTEIR PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 040/2019/SEMAD,
22 DE JANEIRO DE 2019.**

INTERESSADO (A): **EZEQUIEL PEREIRA DOS SANTOS**
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Gari - C
NÚMERO FUNCIONAL: 2071
CPF: 017.582.421-59
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente.
MUNICÍPIO: Miracema

Acolhendo a informação prestada pela **Secretária de Administração de Miracema do Tocantins, CONCEDO** ao servidor **Ezequiel Pereira dos Santos**, nos termos do artigo 89 da Lei nº 33/95 do Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura de Miracema do Tocantins, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de **22.01.2019 a 20.01.2022**.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o (a) servidor (a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTEIR PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

